

P O R T A R I A Nº 1325/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004083/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/08/2026 à 27/09/2026 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JULIANA DE GOVEA CARDOZO**, Docente I, matrícula nº 11648, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de setembro de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal